



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL N.º 017, de 07 de agosto de 2014.
Retificação - Adendo ao Edital N.º 011/2014, 28 de julho de 2014.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 68.741, de 23 de dezembro de 2013, torna público a retificação ó adendo ao Edital N.º 011/2014 do processo seletivo para o **BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO ó BSE** da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), *campus* de **Santa Maria**, para o segundo semestre letivo de 2014, observando as seguintes normativas:

1. Da Dispensa de entrega de documentos:

1.1 ó Estarão dispensados da apresentação dos documentos comprobatórios da renda *per capita*, solicitada através de e-mail após o preenchimento do formulário socioeconômico via portal do aluno, os alunos que ingressaram no 1.º e 2.º semestres de 2014 através da implementação da reserva de vagas em Instituições Federais de que trata a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa N.º 18, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo *per capita* (cotas EP1 e EP1A), oriundos do Processo Seletivo Vestibular 2013 que participaram do processo de avaliação socioeconômica realizado pela Comissão de Análise da Renda Per Capita anteriormente à matrícula;

1.2 ó Estes alunos deverão apresentar somente o comprovante de matrícula atualizado referente ao 2.º semestre de 2014.

Santa Maria, 07 de agosto de 2014.

Jane Dalla Corte
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis